



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 60/2010

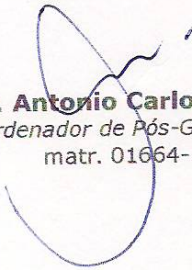
A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, em sua 94ª sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2010, resolve:

Artigo 1º - Os alunos que solicitarem defesa de dissertação ou tese deverão apresentar, além dos requisitos atuais, o comprovante de submissão, aceite ou publicação de um artigo em revista com estratificação A1 até B3, segundo critérios CAPES, e/ou livro ou capítulo de livro publicado, juntamente com o formulário de indicação da Comissão Julgadora.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Resolução Interna CPG/FEF/UEC nº 21/2009.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de junho de 2010


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação
matr. 01664-1